



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMO. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitar a instituição da Casa de Passagem para acolhimento provisório de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, bem como seus dependentes.**

JUSTIFICATIVA:

A Casa de Passagem objetiva oferecer um ambiente temporário de acolhimento, com infraestrutura adequada e equipe preparada para prover segurança e apoio psicológico e social.

Além disso, a implementação dessa Casa de Passagem também representa um avanço no compromisso da sociedade com os direitos humanos e com a prevenção de novas ocorrências de violência. Ao oferecer essa proteção, o município reafirma seu compromisso com o bem-estar e a segurança de suas cidadãs, promovendo uma rede de acolhimento eficaz para as vítimas.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaíense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora